



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

### Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

**RATIFICO** a inexigibilidade 05/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa SANTOS ARTES INDUSTRIA E SERVIÇOS – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.573.664/0001/08, realizar trabalhos artísticos de criação e execução de projeto de revitalização das Praças Santa Luzia e Praça José Emiliano Costa, localizadas neste Município de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso III. Valor: **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** - Data de celebração: 30/07/2019. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marize Parreira dos Santos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e SANTOS ARTES INDUSTRIA E SERVIÇOS – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.573.664/0001/08;

Objeto: Contratação de empresa especializada em trabalhos artísticos de criação e execução de projeto de revitalização das Praças Santa Luzia e Praça José Emiliano Costa, localizadas neste Município.

Valor Global: **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

VIGENCIA: **O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2019.**

FIRMADO EM: 30/07/2019

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Araújo Lima e Marize Parreira dos Santos